



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 32º Edital de Divulgação de vagas para Contratação Temporária/2026

### Convocação seguindo classificação do Processo Seletivo 001/2025

#### Informações:

Município: Santa Vitória

Unidades de Ensino: CEMEI

#### Local para comparecimento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rio Grande do Sul, 1594

Telefone:(34)3251-8558

Dia: 27 de Fevereiro de 2026

Horário: 13h

#### Características das vagas:

| Cargo  | Local                             | Quantidade de vagas | Nível de ensino | Turno(s) | Carga Horária | Período  |            | Observações  |
|--|-----------------------------------|---------------------|-----------------|----------|---------------|----------|------------|--|
|  |                                   |                     |                 |          |               | Início   | Final      |  |
| Auxiliar de Educação Infantil<br>Educação especial | CEMEI<br>Luiza Maria de Paula     | 01                  | Infantil        | Tarde    | 25h           | 02/03/26 | 31/12/2026 | Os candidatos interessados devem estar classificados na lista final do Processo Seletivo 001/2025, devendo comparecer na Secretaria de Educação no horário e dia estabelecidos, apresentando cópias e original dos documentos estabelecidos no final desse edital de convocação. |
| Auxiliar de Educação Infantil                      | CEMEI<br>Ercílio Domingues Franco | 01                  | Infantil        | Tarde    | 25h           | 02/03/26 | 31/12/2026 | Os candidatos interessados devem estar classificados na lista final do Processo Seletivo 001/2025, devendo comparecer na Secretaria de Educação no horário e dia estabelecidos,  |

|                          |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Educação especial</b> |  |  |  |  |  |  |  | apresentando cópias e original dos documentos estabelecidos no final desse edital de convocação. |
|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

- **Essa vaga será destinada para acompanhar aluno com público alvo da educação especial.**
- **O candidato que tiver interesse deverá apresentar certificado de curso na educação especial de no mínimo 120h.**
- **O NÃO comparecimento do candidato classificado, no local e data prevista, é considerado como desistente ou não interesse nas vagas ofertadas.**
- **Para contratação será obedecido à ordem de classificação do candidato no Processo Seletivo Nº 001/2025.**

**Documentos para apresentação de acordo com o item 8.4 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025**

### **ORIGINAL E XEROX**

- 1) Cópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
- 3) Cópia do título eleitoral e comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- 4) Cópia do Certificado de Reservista (se homem);
- 5) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Cópia da Certidão de Casamento (se divorciado (a) ou viúvo (a) com averbação);
- 6) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (não será aceito PIS/PASEP escrito à mão);
- 7) Comprovante de residência;
- 8) Comprovante de escolaridade – Diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso específico para o âmbito de atuação ao cargo pleiteado;
- 9) Certificado de formações especializadas informadas na ficha de inscrição;
- 10) Certificado dos **Curso de aperfeiçoamento ou atualização** informadas na ficha de inscrição,
- 11) Conta corrente da Caixa Econômica Federal (se houver);
- 12) Declaração referente a acumulação e a não acumulação de cargos;
- 13) Declaração de bens;
- 14) Declaração negativa de débitos expedida pela prefeitura;

15) Certidão de antecedentes criminais;

16) O candidato com formação inicial e/ou continuada específica para educação no campo para atuação em escolas localizadas em área rural, campo ou de assentamentos, conforme Resolução nº 4475/2021, que informaram na ficha de inscrição, deverão comprovar a formação.